



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA



TERMO DE CONTRATO – N° 2022.03.10.01

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA, COM A EMPRESA GABRIEL HENRIQUE AMORA SANTANA - ME PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA, com sede na Rua Tenente José Ivanildo Nocrato, S/N, Centro, CEP: 61890-000, GUAÍÚBA-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.359.527/0001-96, neste ato representada pelo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA, Sr. FLÁVIO FROTA SILVA GUIMARÃES, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinado, e do outro lado, a empresa **GABRIEL HENRIQUE AMORA SANTANA - ME**, inscrita no CNPJ nº 37.984.495/0001-40, com sede à RUA 102, , Nº 51, SALA 01, BAIRRO: CONJUNTO PASSARÉ - CASTELÃO, CEP: 60.861-326, Fortaleza-Ceará, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Gabriel Henrique Amora Santana, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.404.863-58, ao fim assinado, doravante denominado de CONTRATADA, de acordo com a Dispensa de Licitação nº **2022.03.03.01 - DP**, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objetivo a: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEL, COPA, COZINHA E OUTROS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA.** Conforme especificações, quantidades e valores em tabela em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. Fundamenta-se este contrato na Dispensa de Licitação nº 2022.03.03.01 - DP, no art. 24, inciso II da lei 8.666/93 e na proposta de preços da Contratada.

2.2. A execução do presente contrato será indireta e regrada sob regime de empreitada por preço unitário, na forma do Art. 10, inciso II, alínea "b", da Lei 8.666/93.

2.3. Os produtos/materiais a serem adquiridos obedecerão a instruções e quantidades junto a Ordem de Compra expedida pela Câmara Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E DA FORMA DE PAGAMENTO.

3.1. O valor global deste contrato é de **R\$ 15.860,15 (quinze mil oitocentos e sessenta reais e quinze centavos)**, irrealizável, a ser pago na proporção da emissão das Ordens de Compra, mediante apresentação da Nota Fiscal do objeto e fatura correspondente até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente após o protocolo desta. A citada fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pela CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA, que atestará a execução do objeto licitado;



CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

4.1. O Contrato resultante da presente Dispensa de Licitação terá vigência a partir de sua assinatura, tendo validade até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado nos termos da legislação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme o disposto no §1º, do art. 65, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 6.2. Fiscalizar e acompanhar a entrega/fornecimento concernente ao objeto contratual;
- 6.3. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 6.4. Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pela CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA, conforme o acordado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Executar o objeto do Contrato, de conformidade com a quantidade e qualidade compatível com a licitada, conforme a proposta vencedora do certame, imediatamente a partir do recebimento da Ordem de Compra, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- 7.2. Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da CONTRATADA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE.

Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA



b.2) 0,3% (três décimos por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto licitado, até o limite de 120 (cento e vinte) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA, em caso de atraso no fornecimento do objeto;

b.4) Os valores das multas referidas nesta cláusula serão descontados "ex-offício" da

CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1. O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;

9.2. Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, §§ 1º a 4º, da Lei supramencionada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FONTE DE RECURSOS

10.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária Nº 0101.01.031.0001.2.001, elemento de despesa nº 3.3.90.30.00/4.4.90.52.00.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

11.2. Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente;

11.3. Os recursos serão protocolados na CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o foro da Comarca de GUAÍÚBA, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.




CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA



E assim, por estarem acertadas as partes, firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

GUAÍUBA(CE), 10 DE MARÇO DE 2022.


FLÁVIO FROTA SILVA GUIMARÃES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE GUAÍUBA
CONTRATANTE


GABRIEL HENRIQUE AMORA SANTANA - ME
CNPJ: 37.984.495/0001-40
REP. LEGAL: Gabriel Henrique Amora Santana
CPF 089.404.863-58
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: PODERER LEGISLATIVO
CPF: 726.853.053-36

NOME: Deavim Sousa Mendes
CPF: 051.825.993-58



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA



ANEXO I – DO CONTRATO – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

MATERIAL DE EXPEDIENTE				
DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Bateria 9v, Alcalina para uso microfone	UND	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
Calculadora de mesa Grande	UND	3	R\$ 26,65	R\$ 79,95
Caneta esferográfica 0.7 preta com 100 unidades	CX	2	R\$ 34,81	R\$ 69,62
Capa plástica - tam folha A4, preta p/encadernação	UND	50	R\$ 0,40	R\$ 20,00
Capa plástica - tam folha A4, transparente p/encadernação	UND	50	R\$ 0,45	R\$ 22,50
Cartucho Impressora Epson L3150 T544 BK 65ml	UND	3	R\$ 55,67	R\$ 167,01
Cartucho Impressora Epson L3150 T544 C 65ml	UND	1	R\$ 73,76	R\$ 73,76
Cartucho Impressora Epson L3150 T544 M 65ml	UND	1	R\$ 73,76	R\$ 73,76
Cartucho Impressora Epson L3150 T544 Y 65ml	UND	1	R\$ 73,76	R\$ 73,76
Clipes grande 6.0 c/50 unid	CX	25	R\$ 10,47	R\$ 261,75
Clipes médio 3.0 c/50 unid	CX	25	R\$ 2,56	R\$ 64,00
Clipes pequeno 2.0 c/100 unid	CX	25	R\$ 3,35	R\$ 83,75
Envelope Saco, multicolor, Tam. A4, pacote c100 unid	PCT	10	R\$ 34,33	R\$ 343,30
Extrator de grampos - 15 cm aço	UND	8	R\$ 1,73	R\$ 13,84
Fita adesiva transparente larga 48x50	UND	10	R\$ 7,08	R\$ 70,80
Fita Adesiva marrom(gomada) com 5 und 45x50cm	UND	5	R\$ 23,20	R\$ 116,00
Grampeador 26/6 - Grampos do tipo: 26/6 ou 24/6 - Grampeia até 25 folhas; Capacidade: 100 grampos	UND	3	R\$ 20,77	R\$ 62,31
Grampo 26/6 - caixa c/5000unid	CX	20	R\$ 11,90	R\$ 238,00
Grampo plástico macho/fêmea c/50 unid	PCT	2	R\$ 17,94	R\$ 35,88
Lápis sextavado Hb nº2 c/borracha cx 72 unid	CX	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
Liga amarela nº 18 - pacote com mínimo de 1200 unid	PCT	1	R\$ 37,00	R\$ 37,00
Livro de Ata, sem margem com 100 Folhas	UND	3	R\$ 18,48	R\$ 55,44
Marca texto (laranja, verde, amarelo, rosa)	UND	25	R\$ 2,50	R\$ 62,50
Papel ofício branco - Tam A4 - resma 500 folhas - caixa 10 resmas	CX	15	R\$ 265,00	R\$ 3.975,00
Pasta AZ lombo estreito - Formato A4; Lombada larga com visor com mecanismo niquelado; Dimensões: L:282 x A:48 x C:345mm	UND	20	R\$ 13,25	R\$ 265,00
Pasta AZ lombo largo - Formato A4; Lombada larga com visor com mecanismo niquelado; Dimensões: L:282 x A:75 x C:315mm	UND	40	R\$ 17,12	R\$ 684,80
Pasta plástica com elástico 40mm	UND	10	R\$ 5,60	R\$ 56,00
Pasta suspensa - Corpo em Cartão Kraft, Com 08 posições para a colocação do papel, Vinco marcador de Abas coladas, 01 Visores e 01 Etiquetas, 1 Grampo Plastico fixador, 4 furos para colocação de saco plástico, Espessura 0,28 mm, Medidas 361 x 0 x 240 mm	UND	30	R\$ 2,90	R\$ 87,00
Livro Protocolo de Correspondência - Formato:154 mm x 216 mm Número de folhas: 104 folhas; Capa e Contracapa com papelão; Revestimento em papel couché; Parte interna da contracapa padrão em papel kraft; Miolo em papel offset;	UND	3	R\$ 13,40	R\$ 40,20
MATERIAL DE LIMPEZA				
DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ÁCIDO MURIÁTICO P/ USO GERAL COM 1000ML. ESPECIFICAÇÃO; COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	UND	12	R\$ 4,80	R\$ 57,60
ÁGUA SANITÁRIA 1L, multiuso, composição hidróxido de sódio e água, princípio ativo hipoclorito de sódio 2,0% a 2,5% de cloro ativo, embalagem de 1 litro	UND	36	R\$ 2,49	R\$ 89,64
Álcool Etilico Hidratado 96% - Embalagem 1 litro	UND	24	R\$ 9,80	R\$ 235,20
Álcool GEL 70%, embalagem 01 litro	UND	24	R\$ 14,88	R\$ 357,12



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

Balde com alça, Capacidade: 10 Litros, Composição: Plástico; utilização para uso em lavanderia, banheiro, jardim, quintal, facilitando ainda mais a limpeza.	UND	5	R\$ 6,00	R\$ 30,00
PURIFICADO DE AR, spray aerosol, 400 ML	UND	24	R\$ 12,40	R\$ 297,60
DESINFETANTE 5 LTS, ação germicida e bactericida, Eucalipto, Floral ou lavanda, para Lavagem geral. (limpeza de pisos, azulejos, banheiro, mármore, esmaltados e armários)	UND	24	R\$ 12,12	R\$ 290,88
Desodorizador para sanitário, peso 25gr/45gr, composição: paradichlorobenzeno, substância sublimável ou similares; ação desinfetante; aromas: Floral, Brisa Floral, Lavanda e Lavanda Fresh.	UND	48	R\$ 1,89	R\$ 90,72
Detergente LÍQUIDO, testado dermatologicamente, frasco com 500ml, remoção de gorduras e sujeiras;	UND	48	R\$ 2,54	R\$ 121,92
Lã de Aço 60g, embalagem com 8 Unidades limpeza de sujeiras mais difíceis, utilizada em painéis em utensílios de cozinha, louças, talheres, painéis e objetos de alumínio, com ou sem auxílio de um detergente ou sabão	PCT	12	R\$ 2,59	R\$ 31,08
Esponja dupla face para louça, Multiuso: pia, Lava Louça, Dimensões aproximado: 10cm x 7cm x 2cm	UND	48	R\$ 1,19	R\$ 57,12
Pano Flanelas, dimensões 28x48, multiuso, algodão	UND	15	R\$ 2,19	R\$ 32,85
FÓSFORO - CX.C/40 PALITOS - PCT.C/10 CXS.	PCT	2	R\$ 3,27	R\$ 6,54
Produto de limpeza, desincrustante à base de ácidos orgânicos, para limpeza de superfícies porosas, não necessita de neutralização após enxágue, Embalagem 500ml, Características Similares (Limpa Facil)	UND	12	R\$ 2,00	R\$ 24,00
Limpa vidros, EMBALAGEM C/500ML. COM ALCOOL c/gatilho	UND	12	R\$ 5,26	R\$ 63,12
LIMPADOR DE USO GERAL (MULTIUSO), TUBO COM 500 ML. UTILIZADO PARA LIMPEZA AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. INDICADO PARA REMOVER GORDURAS, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E SALTOS, RISCOS DE LÁPIS. AROMA CAMPESTRE. SEM A PRESENÇA DE AMÔNIA NA COMPOSIÇÃO. (Limpador multi uso) c/gatilho	UND	12	R\$ 4,22	R\$ 50,64
LUSTRA MÓVEIS C/ SILICONE 200ML	UND	24	R\$ 6,26	R\$ 150,24
PAPEL HIGIÊNICO pacote C/ 4 unid, tam. 30X10, FOLHA SIMPLES ALTA QUALIDADE	PCT	60	R\$ 5,95	R\$ 357,00
Rodo, cabo de madeira, ponta emborrada	UND	5	R\$ 6,50	R\$ 32,50
Rodo p/pia, cabo de plástico	UND	1	R\$ 3,90	R\$ 3,90
Sabão em barra pacote com 05 unidades	PCT	6	R\$ 8,38	R\$ 50,28
Sabão em pó, caixa com 500mg	UND	30	R\$ 4,37	R\$ 131,10
Saco para Lixo 100 litros com 25 unidades	rolo	6	R\$ 5,39	R\$ 32,34
Saco para Lixo 50 litros com 50 unidades	rolo	15	R\$ 5,84	R\$ 87,60
Vassoura de pêlo sintético 30cmTamanho: 1,20m Tipo de Cabo: Madeira	UND	10	R\$ 13,94	R\$ 139,40
Pano de Chão, Medidas 40 x 62cm, formato Saco, alvejado branco para limpeza geral, Sacaria 100% algodão, super absorvente	UND	48	R\$ 2,95	R\$ 141,60
MATERIAL DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS				
DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Copos descartáveis (POLIETILENO ATÓXICO), COR BRANCA, 200 ML, QUE ATENDA A NORMA NBR 14865. PACOTE COM 100 UND - (AGUA)	PCT	150	R\$ 8,90	R\$ 1.335,00
Copos descartáveis COR BRANCA, DE 50ML PCT.C/100 UNIDS. CORPO FRISADO, CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO LEITOSO ATÓXICO (SEGUINDO AS NORMAS DA NBR 14865) - (CAFÉ)	PCT	100	R\$ 3,71	R\$ 371,00
Guardanapo PAPEL 23 X20 CM, com 50 Unid, branco	PCT	12	R\$ 2,08	R\$ 24,96



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA



Papel toalha – pacote 02 unidades; Produto fabricado com 100% de fibras de celulose virgem, excelente alvura, maciez e alta absorção. 02 Rolos	PCT	15	R\$ 5,99	R\$ 89,85
Refil Sabonete liquido, embalagem 200ml, diversas fragancias.	UND	12	R\$ 8,37	R\$ 100,44
MATERIAL DE COPA E COZINHA				
DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Avental - tecido branco indicado para uso doméstico e comercial; fácil de lavar com secagem rápida; tecido de sacaria 100% algodão, alça para apoio do pescoço, o acabamento e viés de tecido. Acabamento e costura de alta resistência.	UND	3	R\$ 11,08	R\$ 33,24
Cesto para lixo com tampa e pedal - capacidade de 15lt	UND	10	R\$ 47,80	R\$ 478,00
Cobertura p/garrafão	UND	2	R\$ 25,63	R\$ 51,26
Cuscuzeira aluminio, nº 20, capacidade minima 3,5 litros	UND	1	R\$ 44,15	R\$ 44,15
Espanador com tamanho minimo, 37 cm, para a limpeza de ambientes, tetos e paredes;	UND	2	R\$ 6,04	R\$ 12,08
Faca de Cozinha Inox 10 Polegadas, com fio liso	UND	1	R\$ 23,17	R\$ 23,17
Frigideira conjunto 03 peças, Alumínio com revestimento interno e externo de antiaderente, Cabos de baquelite antitêrmico	CJ	1	R\$ 113,23	R\$ 113,23
Garrafa plastica, para sucos, água, etc., capacidade 2,5 litros, cores variadas.	UND	4	R\$ 10,05	R\$ 40,20
Garrafa térmica, 5LTS, Material: Isolamento em pu (Poliuretano) e demais pelas em plástico injetado, podendo ser carregado de bebida quente. Peso da embalagem 800 gr.	UND	1	R\$ 54,67	R\$ 54,67
Garrafa termica material: plástico; para utilização com café ou chá, Capacidade 01L Conservação Térmica, 06 horas Isolamento Térmico; Plástico Sistema de Servir Rolha(roscavel); Dimensões 9cm x 12cm (l) x 33cm (a)	UND	2	R\$ 39,90	R\$ 79,80
Panela de Pressão, aluminio polido, capacidade 4,5lts	UND	1	R\$ 75,04	R\$ 75,04
Panelas conjunto com 05 unidades, antiaderente, 01 Caçarola 14 cm; 01 Caçarola 16 cm; 01 Caçarola 18 cm; 01 Caçarola 20 cm, todas com alças reforçadas para melhor manejo.	CJ	1	R\$ 240,00	R\$ 240,00
Pano de prato 100% Algodão, Tamanho: 75cm x 45cm; Tipo de Fibra: natural; limpeza	UND	10	R\$ 3,26	R\$ 32,60
Jogos de Pratos, conjunto com 05 unidades, tipo fundo, incolor	CJ	2	R\$ 39,90	R\$ 79,80
Tabua para legumes, carne bovina e aves, tamanho pequena (19x35 CM)	UND	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00
Talher em metal inox, conjunto com 24 Peças(Contém 24 peças; 06 Facas 06 Garfo 06 Colher Sopa 06 Colher Sobremesa)	CJ	3	R\$ 35,55	R\$ 106,65
Tapetes para banheiro; 100% algodão; Dimensão 40x60cm de algodão; tipo antiderrapante; gramatura 1600g/m²	UND	4	R\$ 24,00	R\$ 96,00
Toalha de mesa; Redonda para 4 Lugares; dimensão 1,45m x 1,45m Único; Acabamento Costura nas Bordas	UND	3	R\$ 43,57	R\$ 130,71
Conjunto Xicaras e pires, 12 peças (06 xicaras e 06 pires), para chá/café, capacidade 100ml (Dimensões aproximadas xícara (1unid): Altura:5,6cm / Diâmetro da boca 6,5cm / Diâmetro do fundo 4cm / Espessura 3mm; -Peso xícara (1unid): 97g; Dimensões aproximadas Pires (1unid): Altura: 2,5cm / Diâmetro da base 10,5cm / Diâmetro do fundo 5cm / Espessura 3mm -Peso Pires (1unid): 91g)	CJ	4	R\$ 48,86	R\$ 195,44
MATERIAIS PERMANENTES				
DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Liquidificador- Pontecia 550Watts; Detalhamento(com tampa; minimo de velocidades 02; garantia 12 meses; Base antiderrapante; com 01 jarra plastica; Capacidade em volume 1.9 L; Bivolt; Segurança na Trava; Sistema de impulsão, com Triturador de gelo)	UND	1	R\$ 144,00	R\$ 144,00
Microondas - capacidade de 21 litros, potência de 1200W, Configurações mínimas: Largura (cm)-45.2 cm; Profundidade (cm)-	UND	1	R\$ 674,04	R\$ 674,04



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA



35.3 cm; Voltagem 220V; Eficiência Energética: Classe A; Possui Trava de Segurança: Sim; Certificado INMETRO; Consumo de Energia Aproximado: 1.2 kW/h; Diâmetro do Prato: 24.5 cm; Quantidade Pré-programadas: 06; Micro-ondas com Puxador; Tipo De Bancada; Iluminação Interna; Display Digital; Prato Giratório: Sim; Capacidade (L)21 litros; Manual de Instruções)				
Cafeteira - filtro permanente; jarra de vidro conta com 1,3 litros de capacidade; indicador de nível de água e sistema corta pingos; Detalhamento (Altura (cm 32,00); Consumo (KW/h 0,8); Garantia do fornecedor: 12 meses; Material/Composição Pp Vidro; Potência 800w; Tipo de cafeteira: Elétrica; Tipos de café: Em pó; Bivolt; Material do Copo: Vidro; Sistema de Suprimento: Pó)	UND	1	R\$ 182,90	R\$ 182,90
Cavalete 5 degraus - Metal e plástico Tipo de Material; Alumínio e polipropileno; Detalhamento mínimo (Capacidade de Peso 120 Kg; Altura máxima da escada: 110 cm; Altura da escada fechada: 169 cm; Largura da escada: 44 cm; Dobrável; Peso máximo suportado: 120 kg; Com degraus antiderrapantes)	UND	1	R\$ 390,00	R\$ 390,00

PODER LEGISLATIVO